



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

EDITAL Nº 04 DE 21 DE MAIO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM RECEBER CHIPS PARA ACESSO À INTERNET DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS DO GOVERNO FEDERAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 188, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES regulado pelo Decreto 7.234/2010 e instituída no âmbito do IF SERTÃO-PE pela Resolução nº 46/2015 do Conselho Superior, alterada pela Resolução nº 20/2020, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em receber chips para acesso à *internet* do Projeto Alunos Conectados do Governo Federal para inclusão digital, com vistas a atender, observados os critérios estipulados, estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de todas as modalidades deste *campus*, considerando o cenário de pandemia da Covid-19, que gerou profundos impactos sociais e econômicos, e a necessidade do isolamento social, que acarretou a demanda por ensino remoto como forma de garantir o direito à educação nas condições atuais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão de responsabilidade da Coordenações de Políticas de Assistência Estudantil, cabendo-lhe:

- a) Lançamento e divulgação da Chamada Pública, bem como do resultado;
- b) Recebimento das inscrições, recursos, tratamento dos dados e posterior divulgação do resultado;
- c) Entrega dos chips.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

1.2. Cabe ao Setor Pedagógico o acompanhamento mensal da frequência e atividades dos estudantes, devendo enviar as informações à Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil, em data acordada entre ambos.

1.3. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional www.ifsertao-pe.edu.br.

1.4. Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil por meio do endereço eletrônico co.cpae@ifsertao-pe.

2. DO OBJETIVO

2.1. Fornecimento e monitoramento de pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal para estudantes do IF Sertão – PE *campus* Ouricuri, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do *campus* de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais regulares de todas as modalidades do IF Sertão-PE *campus* Ouricuri, que não tenham acesso à *internet* ou possuam *internet* de baixa qualidade, comprometendo o processo de ensino/aprendizagem.

3.2. Para concorrer ao chip poderão se inscrever estudantes com **renda familiar per capita de até meio salário mínimo**.

3.2.1 Não serão contemplados com chips os alunos que foram classificados no auxílio inclusão digital do Edital nº 07/2020.

3.3. Renda *per capita* é o resultado da soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família que moram na mesma residência.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

4.1. A demonstração de interesse em participar desta Chamada Pública ocorrerá no período de 21 a 28 de maio de 2021, da seguinte forma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

a) Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo link <https://forms.gle/UH7ti4wET17LCKq8A>

b) Preenchimento integral do Termo de Autodeclaração e Responsabilidade (Anexo II), que poderá ser escrito à mão, na impossibilidade de imprimir e deverá ser anexado juntamente ao Formulário Eletrônico de inscrição. A inscrição não será concluída sem o anexo do Termo de Autodeclaração e Responsabilidade.

4.2. Nos procedimentos referentes à inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, confirmando interesse em participar da Chamada Pública.

4.3. Ao manifestar interesse em participar deste edital, o estudante declarará que todas as informações prestadas no Formulário Eletrônico e no Termo de Autodeclaração e Responsabilidade (Anexo II) são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

4.4. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

4.5. Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será validado apenas o último formulário.

4.6. Caso haja quantidade de inscritos superior à quantidade de chips disponíveis, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios:

a) ser aluno ingressante, ou seja, com primeira matrícula efetuada em 2021.1;

b) possuir menor renda *per capita*, conforme determinam o subitem 3.3;

4.7. Havendo empate no valor de renda per capita, o desempate dos(as) candidatos(as) far-se-á por análise de critérios definidores da vulnerabilidade socioeconômica, incluindo indicadores como origem escolar, origem domiciliar e outras condições informadas no questionário socioeconômico.

4.8 Cabe ao candidato acompanhar os resultados (provisório e definitivo) do processo de seleção, bem como tomar as providências necessárias a cada etapa.

4.9 Aos candidatos indeferidos caberá recurso (Anexo IV) relativo ao resultado provisório desta Chamada Pública. O Formulário para interposição de recurso deverá ser enviado para o e-mail co.pcae@ifsertao-pe.edu.br colocando no assunto do e-mail “**Recurso relativo ao resultado preliminar da solicitação de chip**”

4.10. Não serão recebidos documentos obrigatórios fora do prazo de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

5. DA QUANTIDADE E UTILIZAÇÃO DOS CHIPS

5.1. Serão disponibilizados 178 chips.

5.2. O chip será exclusivo para tráfego de dados, com possibilidade de recargas posteriores pela operadora Claro.

5.4. Uma vez que o chip for entregue ao estudante e realizada a habilitação, poderá ser utilizado no mínimo por 30 dias ou até o crédito ser consumido totalmente, o que ocorrer primeiro.

5.5. A partir da data de sua habilitação, o prazo previsto de utilização dos chips será até Dezembro de 2021.

5.6. O estudante deve se responsabilizar em fazer bom uso do chip, preservando-o.

6. DO ACOMPANHAMENTO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO PROJETO

6.1. O acompanhamento será mensal.

6.2. O estudante deverá manter frequência de acordo com a Instrução n. 02/2020 do IF SERTÃO- PE (Art. 19º A frequência será apurada a partir da participação, acompanhamento e/ou entrega das atividades.).

6.3. O estudante será acompanhado por meio do relatório de acesso às atividades, fornecido por seus professores às Coordenações dos cursos.

6.4. Será excluído da presente Chamada Pública o estudante que fraudar ou prestar informações falsas.

6.5. O estudante que no decorrer do prazo previsto para o empréstimo do tablet apresentar frequência insuficiente de acordo com a instrução nº 02/2020 será excluído dos benefícios concedidos através da presente chamada, tendo que realizar a devolução do tablet ao setor competente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou decisão do Governo Federal, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

7.2. Caberá à Direção Geral do *campus*, juntamente com a comissão responsável pelo processo neste Edital, garantir a lisura do certame.

7.3. Caberá ao estudante o acompanhamento de todas as informações referentes a esta Chamada Pública, bem como das informações adicionais, inclusive sobre a entrega dos chips, que serão devidamente divulgadas. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *campus* juntamente aos setores competentes do *campus* e da Reitoria.

Ouricuri, 21 de maio de 2021.

Diretor Geral

Campus Ouricuri do IF Sertão-PE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	21 de maio de 2021
Inscrição através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/UH7ti4wET17LCKq8A	21 a 28 de maio de 2021
Realização da avaliação pela comissão	31 de maio a 07 de junho de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	08 de junho de 2021
Interposição de recurso (Anexo IV) via e-mail co.cpaec@ifsertao-pe.edu.br	09 e 10 de junho de 2021
Divulgação do Resultado Definitivo	11 de junho de 2021
Assinatura do termo de recebimento do chip, presencialmente na sede do <i>campus</i> de acordo com agendamento prévio (divulgado no <i>site</i> do <i>campus</i>)	A partir de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
e-mail _____, registrado (a) no CPF sob
número _____._____._____-_____, RG _____, residente no endereço:
Rua/Av. _____, nº __, Apto: __, Bairro: __, na
cidade de _____, CEP __, regularmente
matriculado(a) no IF Sertão-PE – *campus Ouricuri*, no curso _____.

() Declaro interesse em participar da Chamada Pública.

() Declaro que atualmente não tenho meios de acesso à *internet* nem mesmo condições financeiras de custear plano de dados ou contrato com empresa provedora de *internet* que me permitam acessar e executar as atividades remotas disponibilizadas pela Instituição ou possuo *internet* de baixa qualidade, comprometendo o processo de ensino/aprendizagem.

() Declaro que possuo renda familiar *per capita* de R\$ _____, estando no critério estabelecido. Renda per capita é o resultado da soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família que moram na mesma residência.

() Declaro que todas as informações prestadas neste Termo e no Formulário Eletrônico são verdadeiras, estando EU ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes pode resultar em ação penal contra mim, em virtude de crime de falsidade ideológica de acordo com art.299 do Código Penal Brasileiro (que dispõe ser crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”), e/ou ação civil, com ressarcimento por prejuízo causado ao erário.

() DECLARO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA com todos os termos da presente Chamada Pública.

Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Ouricuri, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Responsável Legal (obrigatório quando estudante tiver idade inferior a 18 anos)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DO CHIP

Eu, _____ atesto que recebi o chip,
conforme resultado final da chamada pública nº 04/2021.

Assinatura do responsável pela entrega do chip
Matrícula SIAPE nº _____

Assinatura do estudante ou responsável pelo recebimento do
chip
Matrícula SIAPE nº _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Ouricuri – Direção Geral

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE CHIP

Instruções:

1. Preencher todos os campos deste formulário.
2. Utilizar letra legível, caso o preenchimento seja a mão.
3. Enviar para o e-mail co.cpaec@ifsertao-pe.edu.br

Recurso referente ao Edital nº 04/2021 de 21 de maio de 2021

Nome completo do requerente: _____

Matrícula: _____ Campus: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Dos fatos (exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário): _____

Ouricuri, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Estudante ou responsável legal

PARECER (espaço reservado para avaliador(a) do recurso): _____

Ouricuri, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) profissional